



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 033/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

**1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

**2. DO REQUISITANTE**

A presente demanda é requisitada pelas unidades administrativas participantes, compreendendo: Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, Secretaria Municipal de Educação – SEME, Fundação Municipal de Esportes – FME, Secretaria de Trânsito e Mobilidade – SETRAM, Fundação Ecológica e Zoobotânica – ZOO, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Batalhão da Polícia Militar – BPM e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – SOSU, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do Município de Brusque/SC.

**3. DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), DESTINADAS A BOTIÕES P13 (13 KG) E P45 (45 KG), COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS RECIPIENTES EM REGIME DE COMODATO**

**4. DA NECESSIDADE**

A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atendimento das unidades administrativas do Município de Brusque/SC, sendo insumo essencial à execução de diversas atividades operacionais.

O GLP é utilizado em atividades como preparo de refeições em unidades institucionais, apoio às ações operacionais de diversas secretarias, atendimento a demandas da assistência social, bem como suporte às atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A eventual descontinuidade no fornecimento poderá comprometer o funcionamento regular das unidades administrativas, ocasionando prejuízos à execução dos serviços públicos, riscos à segurança alimentar, interrupção de atividades essenciais e aumento de custos operacionais decorrentes de soluções emergenciais.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público.

**5. DA QUANTIDADE**

A demanda estimada para a presente contratação foi estimada com base em um levantamento detalhado das necessidades da Administração Municipal de Brusque, considerando o consumo das unidades administrativas participantes e a previsão de utilização durante o período de vigência da



futura ata de registro de preços, para o alcance do interesse público com eficiência e eficácia, sendo que as quantidades estimadas possuem caráter meramente indicativo, podendo variar conforme a demanda efetiva da Administração.

#### **6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE**

A contratação se dará por meio de **pregão eletrônico**, sob a forma de julgamento de **menor preço por item**, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº9.430/2023.

A escolha da modalidade Pregão justifica-se pelo fato de o objeto possuir natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, consistindo na aquisição de recargas de gás GLP em botijões P13 e P45, com fornecimento dos respectivos recipientes em regime de comodato.

Ademais, considerando o valor estimado da contratação, compatível com a natureza do objeto, a ampla disponibilidade do produto no mercado fornecedor, a possibilidade de comparação objetiva entre as propostas e a adoção do Sistema de Registro de Preços para atendimento parcelado conforme a demanda das entidades participantes, a modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência, em conformidade com a legislação vigente.

#### **7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO**

Trata-se de aquisição destinada às unidades administrativas participantes do Município de Brusque/SC, cujo fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e parcelada, a partir da formalização da Ata de Registro de Preços, com entregas realizadas no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, podendo ser reduzido em situações emergenciais, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A contratação está prevista para ocorrer no exercício de 2026, com estimativa de formalização da Ata de Registro de Preços no segundo semestre do referido exercício, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos às atividades administrativas das unidades participantes.

#### **8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O grau de prioridade da contratação é classificado como ALTO, considerando a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) às unidades administrativas participantes, evitando a descontinuidade dos serviços públicos e a necessidade de contratações emergenciais.

A classificação da prioridade decorre da análise da criticidade da demanda no âmbito do planejamento das contratações da Administração, tendo em vista o risco de prejuízo às atividades operacionais e administrativas das unidades em caso de desabastecimento.

Destaca-se que o objeto possui caráter essencial para o funcionamento de diversas unidades administrativas, constituindo elemento relevante para a análise da contratação, sem, contudo, se confundir com o critério de priorização administrativa, o qual está relacionado à urgência e ao impacto da demanda no planejamento institucional.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:



**Servidor Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**

Priscila Donbrovski Rockenbach – Engenheira Civil

**Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:**

Priscila Donbrovski Rockenbach – Engenheira Civil

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes gestores e fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução da ata de registro de preços, conforme órgãos participantes abaixo:

ORGÃO PARTICIPANTE	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
BPM	LEONARDO LUIZ ZANELLA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	RODRIGO PINHEIRO DOMINICI MAJOR PM - CHEFE P4	GÜNTER TEOBALDO GUMS 3º SARGENTO PM - AUXILIAR P4
		CONRAD FERNANDO BITTENCOURT MAFRA 1º SARGENTO PM - AUXILIAR P4	THOMAS ODISI DE SOUZA 2º SARGENTO PM - AUXILIAR DO P4
CBM	LEONARDO LUIZ ZANELLA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	PATRÍCIA ROSA GARCIA SARGENTO BM - MTCL. 387.420-6	ALAN MOSSELIN FABRIN SARGENTO BM - MTCL. 929.294-2
		ADEMIR ANTONIO OTTO JÚNIOR SARGENTO BM - MTCL. 927.180-5	EMANUEL WIESE SOLDADO BM - MTCL. 749.571-4
FME	LUIZ PAULO DE SOUZA SILVA/ SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	HERMETO PEDRO MAES EVARISTO/ DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO ESPORTE	ROSNEI HOFFMANN SCHERER/ TÉCNICO DESPORTIVO
		DOUGLAS BERNARDS/ CHEFE ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO ESPORTE	TAÍS CRISTÓVÃO DA SILVA/ CHEFE DE PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
SDS	VOLNEI MONTIBELLER/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIOGO CRESPI/ CHEFE ADMINISTRATIVO	LARISSA TOMIO HECKERT/ EDUCADORA SOCIAL
		KATIUSCIA CILENE TEODORO MENDES FLORIANO/ EDUCADORA SOCIAL	KELVIN LUCAS RAPHAEL FERREIRA SEVERO/ EDUCADOR SOCIAL
SEME	FRANCIELE MÁRCIA MAYER/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LEINA FABIANA ANDREOLI LINHARES/ AGENTE ADMINISTRATIVO	ISABELA ALBANI BARG/ NUTRICIONISTA
		JANAINA DA SILVA MARCHI/ CHEFE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO	ANDRÉIA DE MODESTI PRUNER/ PROFESSOR AUXILIAR



SETRAM	ROBERTO CARLOS MARQUES/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	SILVINHA REGINA IMIANOVSKY FERREIRA/ CHEFE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO TRÂNSITO	LUÍS HENRIQUE BLUMER/ TÉCNICO EM PLANEJAMENTO URBANO
		PAULO GABRIEL DE AQUINO MENDES/ AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL HIPÓLITO LIRA/ AGENTE ADMINISTRATIVO
SOSU	IVAN BRUNS FILHO/ SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	FABIO D'ONOFRE TEIXEIRA/ DIRETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	JORGE CORADINI/ CHEFE DE CONTROLE DE MATERIAIS DO OBRAS
		ROBERTO BATTISTI ROCKENBACH/ ENGENHEIRO CIVIL	PRISCILA DONBROVSKI ROCKENBACH/ ENGENHEIRA CIVIL
ZOO	MARCOS DEICHMANN/ DIRETOR GERAL	MILENE PUGLIESI ZAPALA/ MÉDICA VETERINÁRIA	ROBISON LUIS KOSCHNIK/ ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
		MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS/ BIÓLOGA	MARIA SILVANA FUGAZZA/ CHEFE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

#### 10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 848.360,99 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**.

#### 11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.

#### 12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA das entidades participantes da licitação, em conformidade com o planejamento institucional e nos termos do art. 43 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

*Datado e assinado digitalmente*

---

**Ivan Bruns Filho**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
Ordenador de Despesas